

Edital de Pregão Presencial Nº 8
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 18/02/2020, as 09:19:28, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR GERCINO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 02/2019 com o objetivo de COMISSÃO PREGOEIRA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO PARA O EXERCÍCIO DE 2019. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 8 destinado a Faz-se necessário a abertura de Processo de Licitação para aquisição de forma parcela de materiais e equipamentos médicos/hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Major Gercino/SC..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7126 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02
8970 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	CNPJ: 01.328.535/0001-59
8535 COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 03.800.317/0001-09
8645 FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	CNPJ: 07.164.711/0001-40
8833 L A DALLA PORTA JUNIOR	CNPJ: 11.145.401/0001-56
8987 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ: 31.499.939/0001-76
8988 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS	CNPJ: 05.343.029/0001-90
6374 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 83.157.032/0001-22
8986 MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	CNPJ: 20.483.619/0001-01
8984 OSMAR DA SILVA E CIA LTDA	CNPJ: 80.965.023/0001-70
8982 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	CNPJ: 30.323.616/0001-64
8962 SAUDE IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 00.301.460/0001-50
8985 SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E	CNPJ: 09.196.745/0001-42
8989 SERV SUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA A SAUDE EI	CNPJ: 04.648.801/0001-19
8983 W & Z COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.968.162/0001-31

**Edital de Pregão Presencial Nº 8
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

ITEM 132 - Monitor Multiparamétrico com os parâmetros ECG/RESPIRAÇÃO/TEMP - 2 canais/ Oximetria (SPO2) /PNI (NIBP), recurso de Software para Análise de Arritmias Segmento ST, deve analisar as seguintes arritmias (Assistolia, Fibrilação, Ventricular/Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc.), cálculo de uso de medicamentos / drogas, armazenamento de informações do paciente e gerenciamento de admissões e altas, para uso em paciente adulto, pediátrico e neonatos. O monitor deverá apresentar vídeo interno de cristal líquido sensível ao toque de 12 (doze) ± 0,1 polegadas, não devendo possuir monitor de vídeo separado, com botão rotacional e confirmação. Apresentar no mínimo 5 (cinco) modos de visualização de tela, sendo obrigatória uma tela com fontes grandes, uma de OxyCRG (OxyCardioRespirograma) e uma de mini tendências. O monitor deverá ter a funcionalidade de alteração da cor dos traçados (parâmetros). O monitor tem que apresentar os gráficos e tabelas das tendências dos parâmetros de no mínimo 120 horas. Visualização de até 7 (sete) formas de ondas simultâneas, possuir a visualização leito a leito dentro do monitor. Deve ter capacidade de ampliação para demais parâmetros como: Pressão Invasiva- 2 canais (PI), Capnografia (ETCO2) Mainstream e/ou Sidesstream, Débito Cardíaco Invasivo (C.O.), Débito Cardíaco Não Invasivo, Análise de Gases Anestésicos, Índice de Nível de Consciência. O equipamento deve ter ECG de 7 derivações; detecção de QRS. Frequência cardíaca de 20 a 300 bpm, exatidão de: +/- 1%, proteção para descarga de desfibrilador e R.F. RESPIRAÇÃO - Intervalo de medição pacientes adulto de 7 a 120 (rpm), intervalo de medição pacientes pediátricos de 7 a 150 (rpm). OXIMETRIA DE PULSO (SPO2): Indicação numérica dos valores de saturação e pulso. Apresentação da onda de pletismografia. Faixa de Saturação de 1 a 100%, apresentar o índice de perfusão (Pi). PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI) - Indicação numérica das Pressões Sistólicas, Média e Diastólica, intervalo de medição pacientes adulto de 10 a 270 mmHg, intervalo de medição pacientes pediátricos de 10 a 220 mmHg, intervalo de medição pacientes neonatos de 10 a 135 mmHg, erro médio máximo de +/- 5 mmHg. Medição automática com programação de intervalo de 01 a 120 minutos ou Medição manual por tecla dedicada. O monitor deve ter sistema de excesso de pressão para os três tipos de pacientes solicitados. TEMPERATURA (TEMP)- medição contínua de temperatura. Faixa de medição de temperatura: 5 a 50°C. Deve diferenciar os pacientes adultos, pediátricos e neonatos no software do monitor. A Bateria deve ter duração de 120 (Cento e Vinte) minutos com possibilidade de expansão para bateria de 240 (Duzentos e quarenta minutos) ou superior. O Monitor tem que estar preparado para funcionar com Central de Monitorização sem fio (wireless) ou via cabo. Ter conectividade HL7 e porta USB para gravação dos dados. Deve ter a opção de gravador, caso haja a necessidade de atualização futura. Deve possuir proteção mínima IPX1 (IP01) contra infiltração de líquidos. Alimentação elétrica: 110/220V - 60Hz. Peso máximo: 4 (quatro) Kg, garantia de 12 (doze) meses. Acompanham o equipamento os seguintes acessórios: Um (01) cabo de ECG 5 vias; Um (01) sensor de SPO2; reutilizável adulto; Um (01) cabo extensor para SPO2; Uma (01) mangueira para medição de pressão não-invasiva (PNI); Uma (01) braçadeira (manguito); Um (01) cabo de alimentação para rede elétrica; Um (01) sensor de temperatura de pele; Manual do usuário em língua Portuguesa.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8986	MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Sim	11.800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	0,0000	11.800,0000	

O licitante MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 132 deste Pregão Presencial o fornecedor MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI pelo valor de R\$ 11.800,0000 (onze mil oitocentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:19 horas do dia 18 de Fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

SANDRO MORETE ELIAS -Pregoeiro
ROSELI ALVES KAMMERS -MEMBRO
PAULO GILBERTO HERARTT -MEMBRO